CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.875/2004

Declara luto oficial no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar luto oficial, no âmbito do Poder Legislativo, de 03 (três) dias em virtude do falecimento do ex-Vereador João Soares de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e quatro.

VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 25/10/2004
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 22/10/04 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL